



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo informar a população de nosso município locais que oferecem atendimento psicológico gratuito em Juiz de Fora, através de cartazes ou placas informativas com nome da entidade, endereço e telefone.

A saúde mental é um aspecto fundamental da saúde e bem estar da população. No entanto, muitas pessoas enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde mental devido à falta de informação sobre recursos disponíveis.

A orientação à população, sobre o atendimento psicológico gratuito no município de Juiz de Fora através de cartaz informativo, é uma iniciativa importante, para promover a saúde mental e bem estar de nossos munícipes. Com a implantação do Projeto de Lei poderemos aumentar o acesso à saúde mental e melhorar a qualidade de vida da população.

O tema dispensa maiores justificativas, para tornar viável sua aprovação, no cumprimento desta referida Lei.

Face ao exposto entendo ser da mais alta relevância social, o Projeto de Lei apresentado, conto com apoio indispensável, dos Nobres Pares, com vistas a aprovação deste Projeto de Lei apresentado.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2026.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

